

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ACRE: O APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS RECURSOS DA FLORESTA

Autores:

Calebe Ronei Gomes de Abreu

Adenilson de Sousa Viana

Ocenildo Paiva

Jerre dos Santos¹

Na contemporaneidade, o conceito de desenvolvimento sustentável tornou-se abrangente, tendo em vista que torna-se emergente o debate em torno do tipo de desenvolvimento que se pretende para a Amazônia. Nas últimas décadas a busca de uma alternativa à acelerada devastação da maior floresta tropical do planeta parecia ser um desafio proposto de fora para dentro por ambientalistas, organismos internacionais e pelo governo federal, mas atualmente, verifica-se que “o discurso em torno do desenvolvimento sustentável ganha cada vez mais espaço nos estados, nos municípios, chegando ao âmbito das pequenas comunidades”.²

O desenvolvimento sustentável, assunto que se encontra tão na ordem do dia, apresenta-se como um discurso em prol da economia de comunidades e povos da floresta: “o conceito de desenvolvimento sustentável surgiu no final do século xx, pela constatação que o desenvolvimento econômico precisa levar em conta também o equilíbrio ecológico e a preservação da qualidade de vida das populações humanas a nível global. Isso implica, por exemplo, a gestão equilibrada dos recursos minerais ecológicos do planeta.”³

O aproveitamento de recursos agroflorestais em seu potencial econômico tornou possível transformar o discurso sobre a sustentabilidade em ações práticas e como exemplos disso temos a Pirelli, Natura, A.W. Faber Castell, ABN Amro Real, Araupel, Arte Forma, Beraca Sabará, Braspine Madeiras Ltda, Cikel Brasil Verde, Cooper Floresta, EcoLeo/Leo Madeira, Ecolog Indústria e Comércio, Fênix Indústria de Móveis Itatiba, Floresteca Agroflorestal, Greenpeace, Indústria Brasileira de Molduras, Indústria de Madeiras Guilherme Butzke, Masisa, Mil Madeiras Itacoatiara, Natura, Orsa Florestal, Piatan Interiores Indústria e Comércio, Sebrae Acre, Secretaria de Floresta do Estado do Acre, Suzano Bahia Sul Papel e Celulose, WWF-Brasil. Tendo como matéria prima os seguintes recursos florestais:

- a) Fruto do buriti (comunidade do Acre) – indústria de óleo (Croda ou Beraca) – cosmético (Natura) – consumidor.
- b) Plantação de eucalipto (Suzano) – indústria de celulose (Suzano) – indústria de papel (Suzano) – livro (Geográfica) – consumidor.
- c) Plantação de eucalipto (Suzano) – indústria de celulose (Suzano) – indústria de papel (Suzano) – Banco ABN Amro Real.
- d) Plantação de pinus (Faber Castell) – fábrica de lápis (Faber Castell) – consumidor.
- e) Floresta Amazônica (Mil Madeiras ou Cikel) – compensado (Fábrica Cikel) – loja (Ecoleo) – Construção civil (Takaoca) - consumidor.
- f) Floresta Amazônica (Mil Madeiras ou Cikel) – Arte Forma (fábrica de móveis, displais e brindes) – consumidor.
- g) Floresta Amazônia (Comunidades de Xapuri) – pranchado (Cooperativa do Acre) – loja (EcoLeo) – Marcenaria (Piatan Marcenaria) – consumidor.
- h) Floresta de Teca (Floresteca) – Paineis de Teca (Floresteca) – loja (EcoLeo) – consumidor.

Entre estes produtos se destacam o murmuru e a copaíba:

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Língua Portuguesa, ministrada pela professora Dr^a Luciana Nascimento

² PCA, 2003. página 3.

³ pt. Wikipédia. Org / wiki/ desenvolvimento sustentável.

Mururu

Tramitam no Instituto Nacional de Propriedade Industrial três pedidos para patenteamento do "mururu" ou "mururu" - palmeira com frutos oleosos, encontrada no Acre e em outras áreas da Amazônia. A revelação é do botânico Evandro Ferreira, pesquisador do Parque Zoobotânico da Universidade Federal do Acre (Ufac) e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, dono do blog Ambiente Acreano.

Evandro Ferreira e o francês Francis Kahn foram os descobridores de uma das espécies de "mururu" nativas do Acre, a *Astrocaryum faranae Kahn & Ferreira*. A descoberta foi publicada na revista botânica Suiça Candollea, em 1995.

- Sabemos que ela só ocorre no Vale do Juruá. Então pergunto: será que vamos ter direito a alguma compensação financeira já que pediram a patente usando a "nossa" espécie sem autorização? - questiona Ferreira.

Os pedidos se referem ao aproveitamento do óleo extraído do endosperma, ou seja, o "coquinho branco" que fica dentro da semente. O mururu é usado em produtos cosméticos e farmacêuticos.

Segundo Ferreira, um dos pedidos de patente é de autoria de Fábio Fernandes Dias, um físico paulista que chegou a Cruzeiro do Sul (AC) no início dos anos 90 para fazer dissertação de mestrado. Realizou amplo levantamento sobre as oleaginosas daquela região e depois de alguns anos criou a empresa Tawayá.

A empresa produz e exporta em média 50 mil sabonetes de mururu por mês. Ela compra as sementes de cerca de 700 famílias do Vale do Juruá. Segundo a empresa, apenas três componentes são utilizados na fabricação do sabonete, sem acréscimo de nenhum conservante ou aditivo: gordura de mururu, solução de hidróxido de sódio e essência.

- Parece que todo sabão, inclusive os caseiros que muitas pessoas dos vales dos rios Juruá, Purus e Acre costumam fazer, são feitos assim. Duas semanas atrás uma equipe do Herbário do Parque Zoobotânico da Ufac esteve em Sena Madureira e "descobriu" que o pessoal de lá faz sabão caseiro de "jaci", uma palmeira aparentada do "uricuri", com apenas dois ingredientes: o óleo retirado dos frutos e a soda cáustica. Quem quiser, pode acrescentar uma fragrância para o sabão ficar com cheiro agradável. Tem diferença para a patente do Sr. Fábio Dias? - indaga o botânico.

Questões levantadas por Evandro Ferreira:

1 - Quer dizer que para fazer sabão ou sabonete de mururu tem que pagar para o Sr. Fábio Dias, o dono da patente? E os seringueiros que fazem sabão em casa, também vão ter que pagar?

2 - Como descobridores de uma das espécies de "mururu" eu e meu colega francês vamos ter direito a alguma compensação financeira já que pediram a patente usando a "nossa" espécie sem autorização?

Outra empresa que pede a patente do mururu é a Chemyunion, com sede em São Paulo. Segundo o botânico, é uma das várias empresas nacionais e estrangeiras que estão envolvidas no comércio de sementes e óleos de plantas amazônicas.

Essas empresas costumam enviar "emissários" à Amazônia em busca de informações sobre as espécies oleaginosas nativas e sua forma de uso pelas comunidades tradicionais.

- Muitas vezes não é nem preciso enviar emissários, basta ler publicações científicas, como as que já fiz, que dizem quais são as espécies, onde ocorrem e como as pessoas usam. Cabe aqui uma pergunta: nós, os pesquisadores, estamos apenas sendo éticos ou entregando ouro a bandidos?

Provavelmente não porque alguém tem que fazer a pesquisa e alguém tem que usar os recursos - assinala Evandro Ferreira.⁴

Copaíba

A diversificação da produção familiar em áreas de florestas, por meio do manejo de produtos florestais não-madeireiros, tem sido uma das políticas públicas de maior destaque do governo do Acre, no que se refere ao uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia.

Instituições de pesquisa e de ensino têm contribuído nesse esforço do governo do Estado, dentre as quais se destaca a colaboração entre a Embrapa Acre e a Universidade Federal do Acre (Ufac) em projetos de pesquisa sobre ecologia e manejo de espécies florestais com potencial para a exploração comercial.

Fruto desta colaboração é a dissertação de mestrado do curso de Ecologia e Manejo de Recursos Naturais concluído pela bióloga Onofra Cleuza Rigamonte-Azevedo, que teve como objetivo estudar aspectos ecológicos e da produção de óleo-resina de copaíba. O óleo-resina produzido pela copaibeira é amplamente usado na medicina popular no tratamento de diversas enfermidades, cujos efeitos como antiinflamatório, gastroprotetor, analgésico e antitumoral já foram comprovados cientificamente.

Desta dissertação de mestrado resultaram importantes informações para a definição de práticas de manejo florestal. O estudo, conduzido em áreas extrativistas de três municípios do sudoeste da Bacia Amazônica (Porto Walter, Tarauacá e Xapuri), demonstrou diferenças na densidade (número de árvores por hectare) e distribuição das árvores de copaíba entre os municípios e constatou diferenças na produção de óleo-resina em relação aos tipos de copaíba que ocorrem no Estado do Acre.

Foram ainda avaliados diversos fatores ambientais ou dendrológicos (tipo de solo no local de crescimento das árvores, tipologia florestal, tipo de copaíba, tamanho e idade das árvores) em relação à qualidade do óleo.

Nos planos de manejo deve-se considerar as características de produção de cada tipo de copaíba como forma de potencializar o manejo. Muitas experiências de manejo não consideram a espécie ou o tipo de copaíba, e embora se tenham muitas árvores mapeadas poucas são as que produzem óleo-resina. Neste estudo, foi possível identificar o potencial de produção de cinco tipos de copaíba de maior ocorrência no Estado do Acre, o que deverá ser considerado nos planos de manejo a serem elaborados.

Os resultados deste estudo serão de grande utilidade para técnicos da extensão florestal e na formação profissional de biólogos, agrônomos e engenheiros florestais.

Não se discute que a exploração da copaíba, via planos de manejo, possa se constituir em mais uma alternativa para a conservação dos ecossistemas florestais e promoção de benefícios

⁴ Informações do site http://Altino.Blogspot.Com/2005/11/murmuru_113254613025463113.html

econômicos para os moradores da floresta, possibilitando o aproveitamento comercial da biodiversidade sem causar danos à floresta.

Entretanto, este é um caminho ainda longo e somente por meio da forte cooperação interinstitucional como a realizada por este estudo poder-se-á subsidiar políticas públicas fundamentadas em sólido conhecimento científico. E neste sentido, a contribuição da Embrapa no Estado do Acre não tem se resumido ao desenvolvimento de tecnologias, mas também à formação de profissionais altamente qualificados.⁵